

## LEI MUNICIPAL Nº 446 DE 2022

Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de crédito especial suplementar no Orçamento do município de Japonvar/MG, para o exercício de 2022 e atualizar a Lei Municipal nº 430/2021 – LOA para o período de 2022 e dá outras providências.

O povo do município de Japonvar - MG, através de seus representantes legais aprovou, e eu prefeito municipal, sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** - Fica o Executivo municipal autorizado a efetuar a abertura de crédito adicional especial no orçamento do Município de JAPONVAR-MG, para o exercício de 2022, na importância de R\$ 10.632 ,00(Dez mil, seiscentos e trinta e dois reais), destinados a reforçar as seguintes dotações orçamentárias por itens discriminados abaixo:

a)

Órgão:	0005 - SEC MUN CULT,ESP.LAZER.TUR.JUVENT
Unidade:	0002 - SEC ADJUNTA DE CULTURA E TURISMO
Função:	0013 - CULTURA
Subfunção:	0392 - DIFUSÃO CULTURAL
Programa:	0026 - PROMOÇÃO CULTURAL
Projeto Atividade:	<b>2145 - MANUT.ATIVID.ADMINIST. DA SECRETARIA</b>
Elemento De Despesa:	3.3.9.0.40.00 - Serv Tecnologia da Informação e Com
Fonte:	100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Valor:	R\$ 2.658,00

b)

Órgão:	0005 - SEC MUN CULT,ESP.LAZER.TUR.JUVENT
Unidade:	0002 - SEC ADJUNTA DE CULTURA E TURISMO
Função:	0013 - CULTURA
Subfunção:	0392 - DIFUSÃO CULTURAL

Programa:	0026 - PROMOÇÃO CULTURAL
Projeto Atividade:	<b>2144 - MANUT.ATIVID.BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL</b>
Elemento De Despesa:	3.3.9.0.40.00 - Serv Tecnologia da Informação e Com
Fonte:	100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Valor:	R\$ 2.658,00

c)

Órgão:	0006 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.
Unidade:	0002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função:	0010 - SAÚDE
Subfunção:	0302 - ATENÇÃO HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa:	0015 - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMP. SAÚDE
Projeto Atividade:	<b>2078 – Manutenção das atividades da Média e Alta compl.</b>
Elemento De Despesa:	3.3.9.0.40.00 - Serv Tecnologia da Informação e Com
Fonte:	102 - RECEITAS DE IMP. E TRANSF. DE IMP. VINC. A SAÚDE
Valor:	R\$ 1.329,00

d)

Órgão:	0007 - SEC MUN DE ASSIT. SOCIAL.
Unidade:	0002 - FUNDO MUN ASSIT. SOCIAL
Função:	0008 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
Subfunção:	0244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
Programa:	0009 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
Projeto Atividade:	<b>2097 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ</b>

Elemento De Despesa:	3.3.9.0.40.00 - Serv Tecnologia da Informação e Com
Fonte:	129 - TRANSF. RECURSOS DO F. NAC. ASSIS. SOCIAL
Valor:	R\$ 2.658,00

e)

Órgão:	0010 - SEC MUN AGROPECUARIA IND. COMERCIO.
Unidade:	0001 - SEC MUN AGROPECUARIA IND. COMERCIO
Função:	0018 - GESTÃO AMBIENTAL
Subfunção:	0541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL
Programa:	0034 - MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE
Projeto Atividade:	<b>2129 - MANUTENÇÃO IMPLANTAÇÃO DO CONVÊNIO COM O IMA</b>
Elemento De Despesa:	3.3.9.0.40.00 - Serv Tecnologia da Informação e Com
Fonte:	100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Valor:	R\$ 1.329,00

**Art. 2º** - Como fonte para a abertura do crédito supra, serão utilizados recursos de anulação das seguintes dotações:

a)

Órgão:	0003 - SEC MUNICIPAL ADM. FINANÇAS PLANEJ.
Unidade:	0001 - SEC MUNICIPAL ADM FINANÇAS PLANEJ.
Função:	0024 - COMUNICAÇÕES
Subfunção:	0722 - TELECOMUNICAÇÕES
Programa:	0002 - GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO
Projeto Atividade:	2028 - MANUTENÇÃO DOS SERV.DE COMUNICAÇÃO/TELEFONIA
Elemento De Despesa:	31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil
Fonte:	100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS DE

	IMPOSTOS
Valor:	R\$ 6.645,00 (Ficha: 172)

**b)**

Órgão:	0006 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.
Unidade:	0002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função:	0010 - SAÚDE
Subfunção:	0301 - ATENÇÃO BÁSICA
Programa:	0014 - ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE
Projeto Atividade:	2066 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA REDE
Elemento De Despesa:	33909200 - Despesas de Exercícios Anteriores
Fonte:	102 - RECEITAS DE IMP. E TRANSF. DE IMP. VINC. A SAÚDE
Valor:	R\$ 1.329,00 (Ficha: 784)

**c)**

Órgão:	0007 - SEC MUN DE ASSIT. SOCIAL.
Unidade:	0002 - FUNDO MUN ASSIT. SOCIAL
Função:	0008 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
Subfunção:	0244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
Programa:	0009 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
Projeto Atividade:	2099 - SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS-SCFV
Elemento De Despesa:	33903000 - Material de Consumo
Fonte:	129 - TRANSF. RECURSOS DO F. NAC. ASSIS. SOCIAL
Valor:	R\$: 2.658,00 (Ficha: 1159)

**Art. 3º** - Os recursos necessários para abertura do crédito autorizado nesta Lei são os indicados no Parágrafo Primeiro do Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, que será especificado no decreto de abertura, conforme determina o Artigo 46 do citado diploma legal.

**Art. 4º** - Fica o poder executivo municipal autorizado a promover a suplementação do crédito especial até o limite de 30% do valor estabelecido no artigo primeiro desta lei conforme fonte de recurso preestabelecida no mesmo.

**Art. 5º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a promover a alteração da lei Municipal nº 429/2021 PPA, para o quadriênio 2022/2025, acrescentando as seguintes alterações:

Japonvar – MG, 02 de Março de 2022

**WELSON GONÇALVES DA SILVA**

**Prefeito Municipal**